DCV 116 – Teoria Geral do Direito Privado II
Prof. Cristiano de Sousa Zanetti
Material didático para a aula do dia 31.VIII.17
Tema: Objeto

Exercício 1

Tendo em vista os fatos jurídicos abaixo relacionados, discrimine as nulidades textuais das virtuais.

a) art. 520: compra e venda;

b) art. 1.365: propriedade fiduciária;

c) art. 1.475: hipoteca;

d) art. 1.548: casamento;

e) art. 1.691: poder familiar;

f) art. 1.863: testamento.

Exercício 2

Qualifique do ponto de vista jurídico o fato abaixo narrado e esclareça a consequência que lhe é reservada pelo ordenamento.

Folha de S. Paulo – 14.II.17

Mulher contrata homem para matá-la, leva calote e entra na Justiça no DF

Uma mulher do Distrito Federal entrou na Justiça contra um homem que contratou para matá-la, mas não cumpriu o acordo. [...].

A mulher disse à Justiça que após vários anos de trabalho desenvolveu uma doença psiquiátrica "com quadro depressivo-ansioso crônico com aspecto suicida". Após várias tentativas frustradas de suicídio, ela decidiu contratar uma pessoa para matá-la.

Como pagamento, a mulher entregou vários objetos e o próprio carro ao réu, que foi transferido a ele por procuração. Segundo ela, o homem não cumpriu a sua parte no acordo e deixou de atender ligações telefônicas após receber o veículo com os documentos.

A mulher falou que chegou a procurar a polícia, mas o homem negou. Ela decidiu entrar na Justiça para processá-lo por não fazer o serviço e para pedir a devolução dos bens. [...].

Segundo o juiz, é nulo o negócio jurídico quando for "impossível ou indeterminado o seu objeto, e o motivo determinante, comum a ambas as partes, for ilícito."

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Departamento de Direito Civil
Tel.: (55 11) 3111-4003 Fax: (55 11) 3111-4018
Largo São Francisco, 95
CEP 01005-010 - São Paulo-SP – Brasil
cszanetti@usp.br
www.direito.usp.br